



Resolução nº 92, do Conselho Superior

A Diretora da FACEFI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, expede a seguinte resolução ao Conselho "ad referendum" na qual foi empossado o novo membro representante discente que compõem órgãos deliberativos e avaliativos propositivos da FACEFI.

1 – Aprovação do regulamento de sobre ausência às aulas – abono, justificativa e exercícios domiciliares

Art. 1º -A presente Resolução entra em vigência a partir desta data.

Registre-se e publique-se

Porto Alegre, 23 de setembro de 2026.

Assinatura da Diretora